

LEI Nº 1.919, DE 03 DE JULHO DE 1991 ⁶¹⁷¹

"Muda denominação da atual Rua Lopes da Costa para Rua Wanderson Kely da Silva Gualberto, no bairro Posse, neste Município".

Autor: Vereador WALNEY DA ROCHA CARVALHO ^{6171/91}

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Wanderson Kely da Silva Gualberto, a atual Rua Lopes da Costa, localizada no bairro Posse, 1º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JULHO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

PROJETO N.º 63 190

Walney da Rocha

Publicado 06/07/91

Jornal de Hoje